

PROCESSO CEE N° 1031/82

INTERESSADA: MARIA GERTRUDES GILIOLI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina Supervisão de Estágio em Fundamentos de Enfermagem II, na FM de Marília.

RELATOR : Cons° Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 1216/82 - CETG - Aprovado em 18/08/82.

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica a enfermeira Maria Gertrudes Gilioli para, como Professor I, lecionar Supervisão de Estágio em Fundamentos de Enfermagem II, do Departamento de Enfermagem, no curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é formada em enfermagem pela Faculdade de Enfermagem "Coração de Jesus" de Bauru, em 1979. Foi chefe do serviço de enfermagem da Santa Casa de Itapetininga - agosto a outubro de 1979 - é responsável desde 1980 pelo serviço de enfermagem do Hospital "Marília". Fez vários cursos de curta duração na área.

Grade horária compatível.

3 - CONCLUSÃO:

Favorável à indicação da enfermeira Maria Gertrudes Giglioli para, como Professor I, ministrar Supervisão de Estágio em Fundamentos de Enfermagem II, do curso de enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 14 de julho de 1.982.

a) Cons° Paulo Gomes Romeo - Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta e Paulo de Toledo Artigas.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29.07.82.

a) Cons° Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de agosto de 1.982.

a) CONS° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE